L E I Nº 5125/2025
=DE 27 DE MAIO DE 2025=

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5090, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024":::::::::

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964,

FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei nº 018-2025 de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal nº. 5090, de 05/11/2024, **crédito especial** no valor de **R$ 24.500,00=(vinte e quatro mil e quinhentos reais)**, sob as seguintes codificações:

	02 – EXECUTIVO		
	10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
	10.305.0020.2.056 – Ações em DST/AIDS		
	4.4.90.52.00.08.0310 – Equipamentos e Material Permanente ----------	R$	24.500,00
	TOTAL ----------	**R$**	**24.500,00**

ARTIGO 2º. Os créditos constantes do artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes da anulação total da seguinte dotação orçamentária:

	02 – EXECUTIVO		
	10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
	10.305.0020.2.056 – Ações em DST/AIDS		
469	3.3.90.39.00.08.0310 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica -----	R$	24.500,00
	TOTAL ----------	**R$**	**24.500,00**

ARTIGO 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 27 de maio de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2025.05.27 16:01:18 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 27 DE MAIO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2025.05.27 16:14:05 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal